



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
28ª Sessão Ordinária - 23/09/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 693/2025

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DA SANTA CASA DE MATERNIDADE DE IBITINGA SOBRE RECOLHIMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE.

Destinatário: Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **FGTS – Desde quando os depósitos do FGTS dos(as) funcionários(as) deixaram de ser realizados, e qual a previsão da Entidade para a regularização desses valores?**
- 2) **INSS – Desde quando os valores de INSS vêm sendo descontados da folha de pagamento dos(as) Funcionários(as) sem o devido repasse ao órgão competente, e qual a medida imediata a ser adotada para corrigir essa irregularidade?**
- 3) **BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – Qual providência está sendo tomada para garantir que os funcionários(as) afastado(as) por motivo de saúde possam receber os benefícios legais do INSS, uma vez que atualmente encontram-se prejudicados pela ausência de recolhimento?**
- 4) **Adicional de insalubridade – Qual porcentagem atualmente paga os profissionais que atuam no Centro Cirúrgico e na UTI, e se os valores estão em conformidade com a tabela prevista na NR-15 (insalubridade em grau mínimo, médio ou máximo)?**

JUSTIFICATIVA: Conforme relatos recebidos, há indícios de que não estão sendo corretamente efetuados depósitos e repasses obrigatórios, o que gera sérios prejuízos aos trabalhadores(as). Tais fatos, se confirmados, configuram afronta à legislação trabalhista e previdenciária vigente, em especial ao disposto no Artigo 168-A do Código Penal, que trata da apropriação indébita previdenciária. Além disso, é fundamental garantir transparência sobre adicionais de insalubridade, conforme previsto na Norma Regulamentadora NR-15 do Ministério do Trabalho.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de setembro de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5599-5802-504E-1A91